

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 652, de 23 de julho de 2026





HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis
CEP: 59.012-300 | Natal-RN|
Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.hubrasil.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente

RODRIGO BRIOZO
Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO
Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
RESOLUÇÃO-SEI Nº 52, DE 15 DE JULHO DE 2026	3
PORTARIA-SEI Nº 206, DE 22 DE JULHO DE 2026	6
PORTARIA-SEI Nº 207, DE 22 DE JULHO DE 2026	7
PORTARIA-SEI Nº 208, DE 22 DE JULHO DE 2026	7
PORTARIA-SEI Nº 209, DE 22 DE JULHO DE 2026	9
PORTARIA-SEI Nº 210, DE 22 DE JULHO DE 2026	10
PORTARIA-SEI Nº 211, DE 22 DE JULHO DE 2026	13
PORTARIA-SEI Nº 212, DE 22 DE JULHO DE 2026	16
PORTARIA-SEI Nº 213, DE 23 DE JULHO DE 2026	17
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	18
PORTARIA-SEI Nº 82, DE 22 DE JULHO DE 2026	18
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	21
PORTARIA-SEI Nº 168, DE 17 DE JULHO DE 2026	21
PORTARIA-SEI Nº 169, DE 17 DE JULHO DE 2026	21
PORTARIA-SEI Nº 170, DE 17 DE JULHO DE 2026	22
PORTARIA-SEI Nº 171, DE 17 DE JULHO DE 2026	22
PORTARIA-SEI Nº 172, DE 20 DE JULHO DE 2026	23
PORTARIA-SEI Nº 173, DE 20 DE JULHO DE 2026	23
PORTARIA-SEI Nº 174, DE 20 DE JULHO DE 2026	24
COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES	25
PORTARIA-SEI Nº 1º, DE 22 DE JULHO DE 2026	25

SUPERINTENDÊNCIA

RESOLUÇÃO-SEI Nº 52, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre orientação para Programação Cirúrgica no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol), integrante da Rede HU Brasil, consoante a delegação de competência que trata a Portaria - SEI nº 08, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.013318/2026-74, bem como a aprovação desta resolução em reunião do Colegiado Executivo (61910414) realizada em 16 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Dispor sobre as diretrizes e os procedimentos para o planejamento, a análise, a homologação, a execução e o gerenciamento da programação cirúrgica no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Resolução tem por objetivo estabelecer o fluxo operacional para programação das cirurgias eletivas, disciplinando os procedimentos relativos ao envio das solicitações, análise técnica, homologação da programação, organização do mapa cirúrgico, inserção das informações no Sistema AGHU, bem como os critérios para substituições, alterações e atendimento de situações de urgência e emergência.

Art. 3º Esta Resolução aplica-se a todas as áreas envolvidas na programação cirúrgica do Huol-UFRN/HU Brasil, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 4º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - Aviso Cirúrgico: documento elaborado pela equipe médica que reúne as informações assistenciais e administrativas necessárias à realização segura do procedimento cirúrgico, servindo como requisito para a inclusão do paciente na programação cirúrgica semanal;

II - Mapa Cirúrgico: documento que organiza e disponibiliza, de forma estruturada, as informações essenciais para o planejamento e execução segura dos procedimentos cirúrgicos, constituindo o produto da programação cirúrgica; e

III - Bate-Mapa: processo formal e multidisciplinar que consiste em uma conferência prévia e sistemática de todos os recursos, informações e requisitos necessários à execução das cirurgias programadas. Tem como objetivo garantir a disponibilidade de insumos, equipe, estrutura física, equipamentos, suporte clínico e condições assistenciais adequadas, reduzindo falhas e/ou cancelamentos.

Art. 5º A composição, as competências e o quórum das reuniões da Comissão de Programação Cirúrgica serão disciplinados em regimento interno próprio, observado o disposto nesta Resolução e nas orientações estabelecidas pela Administração Central da Rede HU Brasil.

Art. 6º As solicitações para inclusão de procedimentos na programação cirúrgica deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do formulário de Aviso Cirúrgico.

Art. 7º Serão aceitas apenas as solicitações encaminhadas até as 7 horas da quarta-feira da semana anterior à programação cirúrgica pretendida.

Art. 8º Durante a quarta-feira de cada semana, os membros da Comissão de Programação Cirúrgica deverão avaliar, de forma remota, por meio de aplicativo próprio, os pedidos recebidos.

§1º A validação ocorrerá conforme a realidade assistencial, disponibilidade de insumos e capacidade instalada da instituição.

§2º A Comissão de Programação Cirúrgica reunir-se-á semanalmente, às quintas-feiras, às 10 horas, preferencialmente de forma presencial, para homologação da programação cirúrgica.

§3º A reunião terá como finalidade a homologação da programação cirúrgica da semana subsequente, compreendendo o período de segunda-feira a sábado.

Art. 9º O bate mapa será realizado diariamente às 11 horas, por profissional de enfermagem da Unidade de Regulação Interna (URI) em conjunto com enfermeiro(a) da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado (UBCME).

§1º Após a realização do bate mapa, será iniciada a organização das cirurgias programadas para o dia seguinte.

§2º A inclusão dos pacientes no sistema AGHU será realizada diariamente, após o bate mapa, por profissional administrativo(a) da UBCME, considerando as cirurgias programadas para o dia subsequente, ocasião em que também será construído o mapa cirúrgico.

Art. 10. As substituições que não forem relacionadas às condições clínicas do paciente programado deverão ser previamente validadas pela Gerência de Atenção à Saúde (GAS) ou pela Divisão Médica (DMED).

§1º As substituições de pacientes serão aceitas até às 10 horas do dia anterior à cirurgia, obrigatoriamente antes da realização do bate mapa.

§2º Para cirurgias programadas para a segunda-feira, as substituições deverão ser encaminhadas até às 10 horas da sexta-feira anterior.

Art. 11. Alterações realizadas após o bate mapa serão automaticamente consideradas como cancelamento, ressalvado o disposto nos arts. 12 a 14.

Art. 12. Nos casos de urgência ou emergência envolvendo pacientes internados, o contato inicial deverá ser realizado com o enfermeiro de plantão da UBCME.

Parágrafo único. Após o contato previsto no caput, a especialidade responsável deverá disponibilizar as informações pertinentes ao agendamento por meio do Teams institucional criado para o Aviso Cirúrgico.

Art. 13. A programação dos procedimentos classificados como urgência ou emergência observará os seguintes critérios:

I - emergência: quando assim declarada pelo médico responsável, o procedimento será inserido na primeira sala cirúrgica disponível e adequada ao caso;

II - urgência: quando assim declarada pelo médico responsável, o procedimento será inserido na sala da especialidade ou na primeira sala liberada ou em horário disponível na programação eletiva, conforme reorganização interna.

Art. 14. Nos casos em que a urgência não puder aguardar a finalização da programação eletiva, o encaixe deverá ser submetido à análise e autorização da DMED ou da GAS, via Teams, nas condições a seguir:

I - quando contactada a GAS ou a DMED, deverão ser consideradas as condições de disponibilidade de recursos humanos/cirurgião habilitado para realizar o procedimento;

II - quando autorizado o encaixe, a especialidade responsável pela urgência deverá ceder horário de sua agenda futura como compensação, exceto quando houver programa de residência.

Parágrafo único. Fica isento desta regra de compensação o procedimento de Transplante Renal.

Art. 15. As situações não previstas nesta Resolução serão avaliadas pelo Colegiado Cirúrgico em conjunto com a Gerência de Atenção à Saúde (GAS), quando pertinente, e demais áreas competentes, conforme a natureza da demanda.

Art. 16. A Gerência de Atenção à Saúde poderá expedir orientações complementares para a execução desta Resolução.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 206, DE 22 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial com o objetivo discutir, elaborar e propor estratégias para a implementação do Plano de Ação, contemplando ações educativas, campanhas de sensibilização, capacitações, alinhamento com as lideranças, definição de fluxos e mecanismos de monitoramento da adesão às diretrizes institucionais relativas ao uso de adornos nos ambientes assistenciais.

Art. 2º - Designar para a composição do GT:

ANA PAULA SANTOS DE LIMA - Chefe de Divisão - Divisão de Gestão de Pessoas - Coordenadora.

BRUNA GIANE SAIDELLES MACHADO - Chefe de Unidade - Unidade de Vigilância em Saúde.

CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA MEDEIROS - Chefe de Setor - Setor de Gestão da Qualidade.

JUSSARA MARTINS HOLLENBACH - Técnico em Segurança do Trabalho - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

ROBERTA KEILE GOMES DE SOUSA MANSO - Enfermeira - Saúde do Trabalhador - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, de que trata esta Portaria, se reunirá, em caráter ordinário, de acordo com cronograma a ser elaborado na 1ª reunião, e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pela sua coordenação.

Parágrafo 1º O quórum da reunião será de maioria absoluta.

Art 4º - O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art 5º O Grupo de Trabalho terá duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados da publicação desta Portaria.

Parágrafo 1º A formulação da proposta de diretrizes e estratégias passíveis de serem adotadas deverá ser apresentada na data final das atividades desse Grupo de Trabalho.

Parágrafo 2º O relatório final das atividades do Grupo de Trabalho será encaminhado à apreciação do Colegiado Executivo do Huol/HU Brasil/UFRN para as devidas análises e deliberação.

Art 6º A participação no Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 207, DE 22 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria - SEI nº 144/2026, de 13 de maio de 2026, até o dia 31 de agosto de 2026, para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria - SEI nº 105/2026, de 9 de abril de 2026, com a finalidade de discutir a importância da participação dos colaboradores e da institucionalização de práticas que consolidem um atendimento qualificado, seguro e alinhado às políticas públicas de enfrentamento às violências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 208, DE 22 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria - SEI nº 181/2026, de 17 de junho de 2026, com o objetivo específico de desenvolver e implantar uma ferramenta institucional

de prescrição eletrônica de quimioterapia no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passa a vigor com a seguinte composição:

Art. 2º Designar os colaboradores relacionados para composição do GT acima instituído:

RAPHAEL NEPOMUCENO GALVÃO SANTOS, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula SIAPE: 216**** (Coordenador).

ELIO JOSE SILVEIRA DA SILVA BARRETO, Unidade de Hematologia e Oncologia, matrícula SIAPE: 221**** (Vice-Cordenador)

ANA EMÍLIA FERREIRA DO ROSÁRIO FREITAS, Médica Hematologista, matrícula SIAPE: 129**** (Membro)

LUCIANA MOREIRA DANTAS BARRETO, Farmacêutica, matrícula SIAPE: 111**** (Membro)

JULIANA FLORINDA DE MENDONÇA REGO, Médica Oncologista, matrícula SIAPE: 227**** (Membro)

KAIRON RAMON SABINO DE PAIVA, chefe Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, matrícula SIAPE: 221**** (Membro)

ROBERTA DA CÂMARA VARELA, Enfermeira Oncologista, matrícula SIAPE: 215**** (Membro)

DIEGO FÁBIO CARVALHO DO NASCIMENTO, 350****, Farmacêutico Clínico em Oncologia do Setor de Farmácia Hospitalar;

MARIANE PINHEIRO DE BRITO GASPAR, 220****, Assistente Administrativa da Unidade de Hematologia e Oncologia.

Art.3º O GT poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º O GT possui prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 6º A comissão, por meio do seu Coordenador, deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados de sua atuação. O resultado dos trabalhos deste GT deverá ser validado no âmbito da Gerência de Atenção à Saúde e, submetido ao Colegiado Executivo.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 209, DE 22 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.011789/2019-19, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Implementação e Manutenção do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (CGRSS) do Hospital Universitário Onofre Lopes (HuolUFRN), que passará a vigor com a seguinte disposição:

AMANDA DE CONCEIÇÃO LEÃO MENDES, SIAPE 184****, nutricionista do Setor de Hotelaria Hospitalar;

BRUNA GIANE SAIDELLES MACHADO, SIAPE 313****, chefe da Unidade de Vigilância em Saúde;

CRISTIANE DIAS DE ARAÚJO PISSINAT, SIAPE 333****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;

GIULIANA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, SIAPE 220****, técnica em farmácia da Unidade de Dispensação Farmacêutica;

KALIANE HÍNGRIDE DANTAS, SIAPE 236****, analista administrativa do Setor de Hotelaria Hospitalar;

LUCILA CORSINO DE PAIVA, SIAPE 350****, enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar;

MARIA CECÍLIA FARIAS DOS SANTOS, SIAPE 299****, bióloga da Unidade de Hemoterapia;

MARINA MOURA FERREIRA, SIAPE 222****, enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar;

PAULO MARCONE CARDOSO DE OLIVEIRA BENTES, SIAPE 329****, assistente administrativo do Setor de Hotelaria Hospitalar;

THAÍSE VERÔNICA DOS SANTOS MEDEIROS, SIAPE 214****, enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 2º A CGRSS será coordenada por THAÍSE VERÔNICA DOS SANTOS MEDEIROS e terá LUCILA CORSINO DE PAIVA como vice-coordenadora.

Parágrafo único. Os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A CGRSS poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CGRSS não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CGRSS terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) os resultados da atuação da CGRSS, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CGRSS previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 281 (42524972), publicada no Boletim de Serviço nº 532, de 20 de setembro de 2024 (42650427).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 210, DE 22 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.001939/2025-24, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Humanização (CH) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor com a seguinte disposição:

I - Representantes da Superintendência

ALLINE LARISSA RIBEIRO DE SOUSA, SIAPE 221****, assistente administrativa da Unidade de Contratualização;

ANA BEATRIZ DE ALMEIDA MEDEIROS MOURA, SIAPE 100****, enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;

ANDRESSA CRISTINA BATISTA DE LACERDA OLIVEIRA, SIAPE 216****, enfermeira da Unidade de Regulação Interna;

MARIA MONÁRIA VITORINO, SIAPE 307****, técnica em enfermagem da Unidade de Regulação Interna.

II - Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA, SIAPE 221****, assistente administrativa do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde;

KAROLINE QUEIROZ MARTINS ALMEIDA DE ARAÚJO, SIAPE 144****, enfermeira da Divisão de Enfermagem.

III - Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

ANA CAROLINA LÚCIO PEREIRA DA SILVA, SIAPE 215****, nutricionista da Unidade Multiprofissional;

ANA CLARICE MARIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA, SIAPE 124****, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional;

ANA LUÍZA DA COSTA CUNHA, SIAPE 224****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem;

ANA VALÉRIA COUTINHO DA CÂMARA ROCHA, SIAPE 136****, médica da Unidade do Sistema Digestivo;

CAROLINE SOUSA DE ANDRADE, SIAPE 222****, terapeuta ocupacional da Unidade Multiprofissional;

CONCEIÇÃO BEZERRA DA CUNHA MOTA FILHA, SIAPE 216****, técnica em enfermagem da Divisão de Enfermagem;

DAYANNE TERRA TENÓRIO NONATO, SIAPE 326****, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional;

ÉRICA LIRA DA SILVA FREITAS, SIAPE 269****, farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar;

KARLA ALESSANDRA GUEDES DO NASCIMENTO, SIAPE 222****, técnica em histologia da Unidade de Anatomia Patológica;

MABEL MARIA MARQUES PEREIRA, SIAPE 168****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem;

MARÍLIA FERNANDES MORRONI DE PAIVA, SIAPE 175****, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional;

RECÍDIA RAYANE REBOUÇAS FERNANDES, SIAPE 260****, médica da Unidade de Clínica Médica;

RITA PRISCILA DE SOUZA MAFRA MENEZES, SIAPE 215****, técnica em enfermagem da Unidade do Sistema Digestivo;

VERIDIANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, SIAPE 349****, terapeuta ocupacional da Unidade Multiprofissional.

IV - Representantes da Gerência Administrativa:

CHARLES HENRIQUE FRAZÃO MATOS, SIAPE 114****, analista de processos da Divisão de Gestão de Pessoas;

JUSSARA MARTINS HOLLENBACH, SIAPE 223****, técnica em segurança do trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

SILVANA GARCIA SANTOS, SIAPE 312****, profissional de educação física da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

SUZANA TEREZA ARAÚJO DE MEDEIROS CAMPOS, SIAPE 307****, enfermeira da Gerência Administrativa.

V - Representantes da Ouvidoria, Comunicação Social e Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), respectivamente:

CÍNTHYA DE OLIVEIRA BORJA MORAIS, SIAPE 223****, assistente administrativa da Ouvidoria;

ARETHA SOUZA LINS, SIAPE 325****, analista administrativa do Setor de Comunicação Regional Nordeste;

JOZY CLEIDE SILVA, CPF 066.***.***-76, funcionária pública, graduada em administração, com residência no município de Natal/RN.

Art. 2º A CH será coordenada por SUZANA TEREZA ARAÚJO DE MEDEIROS CAMPOS e terá ALLINE LARISSA RIBEIRO DE SOUSA como Vice-Coordenadora.

Parágrafo único. A CH será secretariada por JOZY CLEIDE SILVA e os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A CH poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CH não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CH terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Gestão da Qualidade (STGQ).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) os resultados da atuação da CH, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CH previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 77/2026 (58851949), publicada no Boletim de Serviço nº 628, de 16 de março de 2026 (59009651).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 211, DE 22 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a Divisão de Administração e Finanças (DAF) como a área responsável pela consolidação do Relatório de Execução do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC).

Art. 2º Designar as áreas técnicas e os pontos focais para a coleta, gestão e análise dos indicadores do AOC de 2026.

Indicador	Periodicidade de Coleta	Periodicidade de Análise	Responsável Técnico
1. Percentual do empenho de investimento (GND-4) do HUF destinado à aquisição de EMH (subgrupo 5.01)	Semestral	Semestral	Amanda Rodrigues Camacho
2. Índice de Perda por Vencimento de Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos	Mensal	Trimestral	Julia de Souza Camara Victor
3. Maturidade em Segurança Cibernética	Semestral	Semestral	Eduardo Rodrigo da Silva Marques
4. Índice de Uso do AGHU	Mensal	Trimestral	Eduardo Rodrigo da Silva Marques
5. Taxa de Ocupação Hospitalar	Mensal	Trimestral	Irys Cristina Justino dos Santos
6. Tempo Médio de Permanência	Mensal	Trimestral	Patrícia Suerda de Oliveira Maciel
7. Taxa de Expansão de Cirurgias Eletivas	Mensal	Trimestral	Thayse Minosa dos Santos Silva Flausino
8. Taxa de Expansão de Cirurgias Oncológicas	Mensal	Trimestral	Thayse Minosa dos Santos Silva Flausino
9. Liquidação de Custeio Operacional (Liquidação das despesas relativas ao custeio operacional do HUF)	Trimestral	Trimestral	Amanda Rodrigues Camacho
10. Número de Profissionais por leito (trimestral)	Trimestral	Trimestral	Ana Paula Santos de Lima
11. Percentual de Registros Manuais de Ponto dos Empregados HU Brasil	Mensal	Trimestral	Ana Paula Santos de Lima

12. Percentual de Redução de Horas Negativas Expiradas	Mensal	Trimestral	Ana Paula Santos de Lima
13. Percentual de Redução de Horas Positivas Expiradas	Mensal	Trimestral	Ana Paula Santos de Lima
14. Acurácia entre o Valor Executado e o Valor Planejado, por Grupo, do Plano de Custeio	Semestral	Semestral	Amanda Rodrigues Camacho
15. Acurácia entre o Valor Executado e o Valor Planejado, por Subgrupo, do Plano de Investimento (Grupo 5)	Semestral	Semestral	Amanda Rodrigues Camacho
16. Percentual de Preceptores Capacitados nos HUFs da Rede HU Brasil	Quadrimestral	Quadrimestral	Deborah Dinorah de Sa Mororo
17. Percentual de Vagas Disponibilizadas por meio do Exame Nacional de Residência - ENARE	Anual	Anual	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros

Art. 3º Determinar as competências das áreas técnicas:

I - analisar periodicamente, em conjunto com as áreas correlatas, os resultados dos indicadores AOC submetidos pelo Setor de Governança e Estratégia;

II - propor, em conjunto com as áreas correlatas, planos de ação para as situações de não conformidade dos indicadores em relação à meta pactuada para o Colegiado Executivo e, quando pertinente, promover as modificações propostas em reunião do colegiado;

III - gerenciar a execução do plano de ação; e

IV - reportar periodicamente ao Colegiado Executivo os resultados dos indicadores AOC, bem como a execução do plano de ação.

Art. 4º Definir as competências do chefe do Setor de Governança e Estratégia:

I - submeter periodicamente o Relatório de Análise dos Indicadores AOC para os respectivos pontos focais de cada área técnica;

II - finalizar as apresentações de resultados com análise das áreas para submissão ao Colegiado Executivo;

III - agendar reunião de apresentação dos resultados dos indicadores para o Colegiado Executivo;

IV - preencher o "forms" de acompanhamento dos indicadores indicado pela Administração Central; V - reportar os resultados de monitoramento para a Vice - Presidência; e

VI - elaborar relatório anual de acompanhamento dos indicadores para subsidiar a elaboração do Relatório de Execução do AOC consolidado pela DAF.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 212, DE 22 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo da 2º Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade Multiprofissional, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.338.234- **	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EB-SERH.
2º	***.490.914- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EB-SERH.
3º	***.552.734- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EB-SERH.
4º	***.899.201- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EB-SERH.
5º	***.283.784- **	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EB-SERH.

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 213, DE 23 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Hu Brasil), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a designação da comissária CINTIA CAPISTRANO TEIXEIRA ROCHA, Siape nº 107****, ocupante do cargo de Enfermeiro, no Processo de Investigação Preliminar número 23526.026955/2025-20, instaurado por meio da Portaria - SEI nº 83, de 19 de março de 2026 (Boletim de Serviço nº 630, de 25 de março de 2026), e prorrogado pela Portaria - SEI nº 147, de 20 de maio de 2026 (Boletim de Serviço nº 640, de 21 de maio de 2026), ante as razões apresentadas na Solicitação 63172480.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 82, DE 22 DE JULHO DE 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para realização de Dispensa de Licitação para Credenciamento de Empresas Especializadas para a Prestação de Serviços de coleta, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequado de equipamentos eletrônicos e seus componentes inservíveis (lixo eletrônico), destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes da Rede HU Brasil.

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1577 de 19 de junho de 2023;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para realização de Dispensa de licitação para credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de equipamentos eletroeletrônicos e seus componentes inservíveis (lixo eletrônico), destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes. da Rede HU Brasil.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: JOSÉ LAURINDO DA SILVA NETO – Assistente Administrativo – SIAPE nº 222****;

II - Integrante Demandante: KALIANE HINGRIDE DANTAS – Analista Administrativo - SIAPE nº 236****;

III - Integrante Demandante: PAULO MARCONE CARDOSO DE OLIVEIRA BENTES – Assistente Administrativo – SIAPE nº 329****.

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

RODRIGO BRIOZO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 168, DE 17 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LIVIA MARIA SALES DE SOUSA, matrícula Siape nº 239****, Assistente Social deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 02 a 04 de setembro 2026, para participação no "XI Jornada Nordeste de Serviço Social e II Jornada Nacional de Serviço Social", a ser realizado em Recife/PE, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.016723/2026-44).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 169, DE 17 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LIVIA SEMELE CAMARA BALDUINO, matrícula Siape nº 101****, Enfermeiro - Terapia Intensiva deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 07 a 13 de novembro de 2026, para participação no "76º Congresso Brasileiro de Enfermagem (76º CBEn), 14ª Jornada Brasileira de Enfermagem Gerontológica (14ª JBEG) e 7º Seminário Internacional sobre o Trabalho de Enfermagem (7º SI-TEn)", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.013676/2026-87).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 170, DE 17 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de DANIELLE DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula Siape nº 325****, Técnico em Enfermagem - Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 28 a 29 de agosto de 2026., para participação no "V CONESSO - Congresso Norte e Nordeste de Saúde e Segurança Ocupacional", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.017217/2026-72).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 171, DE 17 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JULIANA CARVALHO RODRIGUES BESSA, matrícula Siape nº 343****, Médico - Medicina do Trabalho deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 28 a 29 de agosto de 2026, para participação no "V CONESSO - Congresso Norte e Nordeste de Saúde e Segurança Ocupacional", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.017315/2026-18).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 172, DE 20 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de KATIA ROSANA FREIRE DA SILVA CABRAL, matrícula Siape nº 225****, Psicólogo - Psicologia Hospitalar deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 28 a 29 de agosto de 2026, para participação no " V CONGRESSO - Congresso Norte e Nordeste de Saúde e Segurança Ocupacional", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.017366/2026-31).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 173, DE 20 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MILENA DA COSTA BATISTA, matrícula Siape nº 193****, Médico - Mastologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 14 a 15 de agosto de 2026, para participação no "2º Módulo Teórico-Prático Oncoplastia e Reconstrução Mamária SBMRN", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.017425/2026-71).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 174, DE 20 DE JULHO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ANA DEBORA OTON MACHADO MIRANDA, matrícula Siape nº 222****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no período de 20 a 26 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES

PORTARIA-SEI Nº 1º, DE 22 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES 2026 DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU Brasil), no uso das atribuições que são conferidas pela Portaria da Superintendência nº 201, de 08 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 650, de 08 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Levantamento Patrimonial e Equipe de Apoio para a realização do Inventário Geral dos bens permanentes do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Parágrafo único. As equipes referenciadas no caput serão formadas por representantes indicados pelos Titulares Patrimoniais e/ou gestores das Unidades organizacionais, conforme estabelecido no Processo - Sei nº 23526.017279/2026-84.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados para compor as Equipes de Levantamento Patrimonial e de Apoio:

SUP-AUD-OUV-GEP - Superintendência (SUP), incluindo setores e unidades vinculadas, Auditoria e Ouvidoria				
COD. UORG	Área	Coordenador de Área	Nome	Equipe
039489	UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS REIRA	Derick Martins Vogt/Assistente Administrativo	Equipe de Levantamento
			Vânia Paulino dos Santos/Assistente Administrativa	Equipe de Levantamento
			Maria Camila de Souza Oliveira/Auxiliar de Arquivo	Equipe de Apoio
			Luis Felipe Paiva Santana/Auxiliar de Arquivo	Equipe de Apoio

			Maria Cristina Tavares do Nascimento/Auxiliar de Arquivo	Equipe de Apoio
			Marilda Matos de Lira/Auxiliar de Arquivo	Equipe de Apoio
			Keven Wesley da Silva Lima/Técnico em Secretariado	Equipe de Apoio
			Higor Rafael Fernandes da Silva/Técnico em Secretariado	Equipe de Apoio
039437	SUPERINTENDÊNCIA	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Rafael Wagner Alves de Amorim/Analista Administrativo/167****	Equipe de Levantamento
			Hugo José Gomes de Sousa/Analista Administrativo/142****	Equipe de Apoio
039482	SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Rafael Wagner Alves de Amorim/Analista Administrativo/167****	Equipe de Levantamento
			Hugo José Gomes de Sousa/Analista Administrativo/142****	Equipe de Apoio

039484	UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Camila Dannyelle Fernandes Dutra Pereira Santos/Enfermeira/216****	Equipe de Levantamento
			Sara de Oliveira/Enfermeira/225****	Equipe de Levantamento
			Sara Nobrega de Macedo Gomes/Assistente Administrativa/222****	Equipe de Apoio
039511	GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Anieli de Azevedo Medeiros Pereira/Assistente Administrativa/221****	Equipe de Levantamento
			Elineide da Silva Gabriel/Secretaria Executiva/Higiclean	Equipe de Apoio
039515	AUDITORIA INTERNA REGIONAL 10	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Severino Souza de Queiroz, Chefe da Auditoria - Designado conforme Norma SEI nº 01/2019 no Art. 55 Inciso VI, alínea única.	Equipe de Levantamento
039526	OUVIDORIA		Ryan Bernardo Pardo/Assistente	Equipe de Levantamento

		ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Administrativo/236****	
			Cinthy de Oliveira Borja Moraes/Assistente Administrativa/223****	Equipe de Apoio
039528	SETOR DE REGULAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Alline Larissa Ribeiro de Sousa/Assistente Administrativa/221****	Equipe de Levantamento
039530	SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Samia Jamylle Santos de Azevedo/Enfermeira/314****	Equipe de Levantamento
			Carlos Alexandre de Souza Medeiros/Fisioterapeuta/215****	Equipe de Apoio
039537	DIVISÃO JURÍDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Barbara Dantas Neri, Chefe da Divisão - Designado conforme Norma SEI nº 01/2019 no Art. 55 Inciso VI, alínea única.	Equipe de Levantamento
039559	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Allexandre de Saboya Pereira/Analista de Tecnologia da Informação/146****	Equipe de Levantamento

			Giovani Barbosa Pedro Júnior/Analista de Tecnologia da Informação/226****	Equipe de Levantamento
			Tiago Cunha dos Santos/Técnico em Suporte ao Usuário/QUALIFICAR TI	Equipe de Apoio
115323	UNIDADE DE GESTÃO DA PESQUISA	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Sarah Dantas Viana Medeiros/Farmacêutica/155****	Equipe de Levantamento
			Fidel Pierre de Faria Filho/Assistente Administrativo/224****	Equipe de Apoio
039533	SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros/Assistente Administrativa/303****	Equipe de Levantamento
			Fernanda Francineide Salustino de Sena/ Técnica em Secretariado/Higiclean	Equipe de Apoio
039547			Anieli de Azevedo Medeiros/Assistente	Equipe de Levantamento

	SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Administra- tiva/221****	
			João Maria Rocha da Silva/Técnico em Secretariado/Higiclean	Equipe de Apoio
039349	UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Ana Carolina Barbosa Rego/Assistente Administrativa/335****	Equipe de Levantamento
			Tiago Cunha dos Santos/Qualificar TI	Equipe de Apoio
074828	UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Elaine Lira Medeiros/Médica/117****	Equipe de Levantamento
			Ana Beatriz Silva Pessoa/Assistente Administrativa/217****	Equipe de Apoio
039338	UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Gabriel Arcanjo de Moraes/Assistente Administrativo/330***	Equipe de Levantamento
			Renato Sérgio de Medeiros Dantas/Técnico em Informática/226****	Equipe de Apoio

039350	UNIDADE DE E-SAÚDE	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Wagner Tomaz dos Santos Barros/Técnico em TI/15****	Equipe de Levantamento Equipe de Apoio
039351	UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Thayze Soares Maranhão de Freitas Medeiros/Assistente Administrativa/303***	Equipe de Levantamento
			Miliana Galvão Costa/Psicóloga/352****	Equipe de Apoio
039438	UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Palomma Russely Saldanha de Araújo Oliveira/Fisioterapeuta/214****	Equipe de Levantamento
039481	UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	Patrícia Medeiros da Silva Oliveira/Enfermeira/114****	Equipe de Levantamento
			Manuela Pinto Tibúrcio/Enfermeira/197****	Equipe de Apoio
131387	SETOR DE COMUNICAÇÃO REGIONAL NORTE E CENTRO-OESTE	ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA	João Pedrosa de Oliveira Neto, Chefe do Setor – Designado conforme Norma SEI nº 01/2019 no Art. 55 Inciso VI, alínea única.	Equipe de Levantamento

GAD-DAF-DLIH-DIVGP - Gerência Administrativa e suas divisões, setores e unidades vinculadas				
COD. UORG	Área	Coordenador de Área	Nome	Equipe
039376	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	MARLIO VINICIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	José Aurélio de Amorim/Analista Administrativo/236****	Equipe de Levantamento
			Jemina Carolinne Baia de Oliveira/Assistente Administrativa/335****	Equipe de Apoio
039385	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	MARLIO VINICIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	José Laurindo da Silva Neto/Assistente Administrativo/222****	Equipe de Levantamento
			Paulo Marcone C. O. Bentes/Assistente Administrativo/329****	Equipe de Apoio
074186	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	MARLIO VINICIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	Márlcio Vinício Bezerra Alencar do Santos/Assistente Administrativo/301****	Equipe de Levantamento
			Ana Paula Sales de Souza/Assistente Técnica/909****	Equipe de Apoio
039355	UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUE	MARLIO VINICIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	Ana Carla da Silva Oliveira/Assistente	Equipe de Levantamento

		ALENCAR DOS SANTOS	Administra- tiva/344****	
			Bianca Gomes Feitosa Berna- dino da Silva/As- sistente Adminis- trativa/216****	Equipe de Apoio
039358	UNIDADE DE PATRIMÔNIO	MARLIO VINÍ- CIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	José Ronaldo Oli- veira Lima/Chefe da Uni- dade/120****	Equipe de Levanta- mento
			Lindevênio Soa- res de Lira Jú- nior/Contínuo	Equipe de Apoio
039386	UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL	MARLIO VINÍ- CIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	Jorge Eduardo Azevedo Costa/Assistente Administra- tivo/332****	Equipe de Levanta- mento
			Sonia Lopes da Silva/Assistente Administra- tiva/136****	Equipe de Apoio
039391	SETOR DE ABASTECI- MENTO FARMACÊU- TICO E SUPRIMENTOS	MARLIO VINÍ- CIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	Uruguai Freire de Morais/Assistente Administra- tivo/216****	Equipe de Levanta- mento
			Ariano Bezerra de Araújo/Almoxa- rife	Equipe de Apoio
03939A	UNIDADE DE ALMOXA- RIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	MARLIO VINÍ- CIO BEZERRA	Alaine Jessica Marques Fer- reira/Assistente	Equipe de Levanta- mento

		ALENCAR DOS SANTOS	Administra- tiva/337****	
			Jessica Carolini Costa Queiroz Barbosa/Técnica em Farmá- cia/325****	Equipe de Apoio
039497	UNIDADE DE ADMINIS- TRAÇÃO DE PESSOAL	MARLIO VINI- CIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	Viviane Melo de Morais/Assistente Administra- tiva/217****	Equipe de Levan- tamento
			Maria Daiane Melo Freitas San- tos/Técnica em Secretariado	Equipe de Apoio
039498	UNIDADE DE DESEN- VOLVIMENTO DE PES- SOAL	MARLIO VINI- CIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	Bruno Melo de Carvalho/Assis- tente Administra- tivo/240****	Equipe de Levan- tamento
			Maria Augusta Cavalcanti Soa- res/Assistente Administra- tiva/330****	Equipe de Apoio
039516	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	MARLIO VINI- CIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	Mailza Paulino de Brito e Silva Souza/Analista Administra- tivo/177****	Equipe de Levan- tamento
			Fernanda Sá de Melo/Secretária Executiva	Equipe de Apoio

039534	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MARLIO VINICIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	Crislainy de Souza Rodrigues/Assistente Administrativa/330****	Equipe de Levantamento
			Antônio Nunes Filho/Assistente Administrativo/222****	Equipe de Levantamento
			Nerivânia Vicente da Silva Andrade/Técnica em Contabilidade/345****	Equipe de Apoio
039535	DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	MARLIO VINICIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	Gyuliano Rufino Aniceto/Chefe de Divisão/304***	Equipe de Levantamento
			Lucas Lasaro Lopes/Técnico em Secretariado	Equipe de Apoio
039538	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	MARLIO VINICIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	Maria Karolainy do Nascimento/Assistente Administrativa/343****	Equipe de Levantamento
			Emily Gabriele Rodrigues Medeiros/Higiclean	Equipe de Apoio
039541	SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	MARLIO VINICIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	Emanoel Lielio Soares/Técnico em Contabilidade/333****	Equipe de Levantamento

			Paulo Nunes de Oliveira/Assistente Administrativo/216****	Equipe de Apoio
039542	SETOR DE CONTABILIDADE	MARLIO VINICIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	Euclides Pereira Flores Júnior/Chefe do Setor/208****	Equipe de Levantamento
			José Ivo de Andrade Câmara/Analista Administrativo/101****	Equipe de Levantamento
039543	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	MARLIO VINICIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	Álvaro Paiva Rodrigues/Assistente Administrativo/215****	Equipe de Levantamento
			José Talles da Silva/Assistente Administrativo/215****	Equipe de Levantamento
			Denilson Costa do Nascimento/Assistente Administrativo/142****	Equipe de Apoio
039546	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	MARLIO VINICIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	Ana Cecília Sá Fernandes/Engenheira Clínica/313****	Equipe de Levantamento
			Rafael Cavalcanti Contreras/Chefe	Equipe de Apoio

			do Setor de Engenharia Clínica/198****	
039372	UNIDADE DE PATRIMÔNIO - ESTOQUE	MARLIO VINICIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	José Ronaldo Oliveira Lima/Chefe da Unidade/120****	Equipe de Levantamento
			Lindevânio Soares de Lira Júnior/Contínuo	Equipe de Apoio
039363	UNIDADE DE PATRIMÔNIO - DESFAZIMENTO	MARLIO VINICIO BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS	José Ronaldo Oliveira Lima/Chefe da Unidade/120****	Equipe de Levantamento
			Lindevênio Soares de Lira Júnior/Contínuo	Equipe de Apoio
UNIDADES DGC e SFH (exceto UCA) - Unidades vinculadas a DGC (exceto UCA) e Setor de Farmácia Hospitalar/Unidades vinculadas				
COD. UORG	Área	Coordenador de Área	Nome	Equipe
039387	UNIDADE DE SISTEMA NERVOSO	DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO	Guilherme Lucas de Oliveira Lima, Chefe da Unidade - Designado conforme Norma SEI nº 01/2019 no Art. 55 Inciso VI, alínea única.	Equipe de Levantamento

039398	SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	DÁRIO DOS SANTOS	Valdjane Saldanha/Chefe do Setor de Farmácia/151****	Equipe de Levantamento
		JUSTINO	Jeane de Bastos Eugênio/Higi-clean	Equipe de Apoio
039467	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO	Priscila Rosanna de Santana Silva/Assistente Administrativa	Equipe de Levantamento
			Raquel Cavalcante de Oliveira Jeronimo/Enfermeira/216****	Equipe de Apoio
			Shirley Cristiane Barbosa Cortez da Silva/Técnica em Enfermagem/222****	Equipe de Apoio
039469	UNIDADE DE TRANSPLANTES	DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO	Paulo José de Medeiros, Chefe da Unidade - Designado conforme Norma SEI nº 01/2019 no Art. 55 Inciso VI, alínea única.	Equipe de Levantamento

039557	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO	DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO	Ana Valeria Coutinho da Camara Rocha, Chefe da Unidade - Designado conforme Norma SEI nº 01/2019 no Art. 55 Inciso VI, alínea única.	Equipe de Levantamento
039561	UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO	DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO	Raissa de Medeiros Marques/Chefe de Unidade/148****	Equipe de Levantamento
			Cadidja Batista de Araújo Martins/Enfermeira/214****	Equipe de Levantamento
			Laíse Pereira Arcoverde Fachine Brito/Médica Nefrologista/120****	Equipe de Levantamento
			João Paulo Sales de Oliveira/Técnico em Enfermagem/223****	Equipe de Apoio
			José Naldo Alves da Silva/Técnico em Enfermagem/305****	Equipe de Apoio
			Júnior de França Dias/Técnico em	Equipe de Apoio

			Enferma- gem/240****	
039564	UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA	DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO	Adenilda Jane Rosa da Silva/Técnica em Enferma- gem/144****	Equipe de Levan- tamento
			Gilberto Oliveira Fernandes/Auxi- liar de Enferma- gem/117****	Equipe de Apoio
039571	UNIDADE DE SAÚDE MENTAL	DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO	Rodrigo Cota de Oliveira/Psicó- logo/225****	Equipe de Levan- tamento
			Terena Ferreira de Souto Ben- tes/Enfer- meira/176****	Equipe de Levan- tamento
			Marcelo Cid Ho- landa/Enfer- meiro/234****	Equipe de Levan- tamento
039348	UNIDADE DE FARMÁ- CIA CLÍNICA	DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO	Natália Castro de Carvalho Schach- nik Nogueira, Chefe da Unidade - Designado con- forme Norma SEI nº 01/2019 no Art. 55 Inciso VI, alínea única.	Equipe de Levan- tamento

039473	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO	Agamenon Fagundes Soares/Assistente Administrativo/217****	Equipe de Levantamento
039480	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO	Gabriela Suassuna Bezerra/Técnica em Saúde/340****	Equipe de Levantamento
			Rebeca Manuelle Alexandre da Costa Silva/Técnica em Saúde/238****	Equipe de Levantamento
			Jeane de Bastos Eugênio Clímaco	Equipe de Apoio
039552	UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO	DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO	Adriana dos Santos Silva/Técnica em Enfermagem/222****	Equipe de Levantamento
			Danielle Chacon dos Santos Bras/Enfermeira/226****	Equipe de Levantamento
			Francisca Araújo Neta/Enfermeira/223****	Equipe de Apoio
			Janaína Fernandes Ribeiro/Assistente Administrativa/216****	Equipe de Levantamento

			Juliana dos Santos Barbosa/Técnica em Enfermagem/217***	Equipe de Levantamento
			Fátima dos Santos Silva/Técnica em Enfermagem/217****	Equipe de Apoio
			Jecilanie Gonçalves de Oliveira/Enfermeira/227****	Equipe de Apoio
039556	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO	Jaise Cristina Santos de Lima/Técnica em Enfermagem/214****	Equipe de Levantamento
			Carliene Silva de Araújo/Técnica em Enfermagem/214****	Equipe de Levantamento
039567	UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO	Elio José Silveira da Silva Barreto, Chefe da Unidade - Designado conforme Norma SEI nº 01/2019 no Art. 55 Inciso VI, alínea única.	Equipe de Levantamento
UCA e DGC - Divisão de Gestão do Cuidado e Unidade da Criança e do Adolescente				
COD. UORG	Área	Coordenador de Área	Nome	Equipe

039405	UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FRANCISCA SILVA DE ALENCAR	Ivaneide da Silva Diniz/Técnica em Enferma- gem/221****	Equipe de Levan- tamento
			Jullyana Da- vanyelle Oliveira Trindade/Enfer- meira/109****	Equipe de Apoio
			Ana Luiza da Costa Cunha/En- fermeira/224****	Equipe de Apoio
039519	DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO	FRANCISCA SILVA DE ALENCAR	Hosana Luiz/As- sistente Adminis- trativa/216****	Equipe de Levan- tamento
			Fabiano Fe- chine/Assistent	Equipe de Levan- tamento
			Josiane Barba- lho/Assistente Administra- tivo/220****	Equipe de Apoio
GAS-DADT-DENF-DMED - GAS-DADT-DENF-DMED - Gerência de Atenção à Saúde e suas divisões, setores e unidades vinculadas. (Exceto DGC e UCA)				
COD. UORG	Área	Coordenador de Área	Nome	Equipe
039472	UNIDADE DE DIAGÓSTI- COS ESPECIALIZADOS	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS	Carlos Roberto Bezerra/Assis- tente Administra- tivo/332****	Equipe de Levan- tamento
			Monique de Souza Monteiro de Jesus/Técnica	Equipe de Levan- tamento

			em Enferma- gem/217****	
			Claudia Pereira Rodrigues/Assis- tente Administra- tiva/217****	Equipe de Apoio
039574	UNIDADE DE LABORA- TÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS	Edja Talita de Carvalho Bar- ros/Assistente Administra- tiva/217****	Equipe de Levan- tamento
			Hylarina Monte- negro Diniz Silva/Biomé- dica/117****	Equipe de Levan- tamento
			Lenilson José Campos Florên- cio Júnior/Téc- nico em Labora- tório/329****	Equipe de Levan- tamento
039576	UNIDADE DE DIAGNÓS- TICO POR IMAGEM	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS	Jullyani Queiros dos Santos/Enfer- meira/239****	Equipe de Apoio
			Meyre Ester Sousa de Oli- veira/Enfer- meira/136****	Equipe de Apoio
			Thiago Roberto Camarotti Costa Rego Barros/En- fermeiro/224****	Equipe de Apoio

			Claudiane de Lima do Santos/Assistente Administrativo/329****	Equipe de Levantamento
			Denise Miranda Teles/Tecnóloga/217****	Equipe de Levantamento
			Fabiana de Melo Sena/Assistente Administrativa/126****	Equipe de Levantamento
			Marcos Antônio de Medeiros/Assistente Administrativo/217****	Equipe de Levantamento
039339	UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS	Pedro Joaquim de Lima/Enfermeiro/224****	Equipe de Levantamento
			Rosemary Alves de Medeiros/Enfermeira/136****	Equipe de Levantamento
			Magda Maria Barbosa da Silva/Técnica em Enfermagem/216****	Equipe de Levantamento
			Mariana Guimarães Manoel/Assistente Administrativa/124****	Equipe de Apoio

			Heide Vanessa Souza Santos/Assistente Administrativa/130****	Equipe de Apoio
039342	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - ADULTO	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS	Gilvanete Pereira de Brito/Assistente Administrativa/226****	Equipe de Levantamento
			Jeane Silva da Costa/Técnica em Enfermagem/217****	Equipe de Levantamento
			Heidglauca Bezerra/Técnica em Secretariado	Equipe de Apoio
039346	UNIDADE DE HEMOTERAPIA	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS	Maria José de Sousa/Técnica em Enfermagem/144****	Equipe de Levantamento
			Inácio Moura Neto/Assistente Administrativo/224****	Equipe de Apoio
039483	UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS	Thais Helen Costa Vieira/Enfermeira/223****	Equipe de Levantamento
			Allyne Karlla Cunha Gurgel/Enfermeira/130****	Equipe de Apoio
039493	GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	RAPHAEL	Estefânia Matias e Silva/Assistente	Equipe de Levantamento

		NEPOMUCENO GALVAO	Administra- tiva/315****	
		SANTOS	Augusta Cristina Florêncio/Secre- tária Executiva	Equipe de Apoio
039522	DIVISÃO MÉDICA	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO	Igor Marreiros Pereira Pinto/Chefe de Divisão/144****	Equipe de Levantamento
		SANTOS	Silvânia Maria da Silva Jácome/Técnica em Secretariado	Equipe de apoio
039524	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO	Ligia Régia Leite de Andrade Quei- roz/Técnica em Enferma- gem/333****	Equipe de Levantamento
		SANTOS	Ingrid Vitória Go- mes Dantas/Téc- nica em Secretari- ado	Equipe de apoio
039575	UNIDADE DE ANATO- MIA PATOLÓGICA	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO	Priscila Rosanna de Santana Silva/Assistente Administra- tiva/223****	Equipe de Levantamento
		SANTOS	Ranilson Fernan- des Costa Jú- nior/Técnico em Necróp- sia/105****	Equipe de Levantamento

039532	SETOR DE APOIO TERAPÊUTICO	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS	Josi Carla Fernandes Gomes, Chefe do Setor - Designado conforme Norma SEI nº 01/2019 no Art. 55 Inciso VI, alínea única.	Equipe de Levantamento
039527	DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS	Carlos Roberto Bezerra/Assistente Administrativo/136****	Equipe de Levantamento
039531	SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS	Ana Rakel Freitas Bezerra de França, Chefe do Setor - Designado conforme Norma SEI nº 01/2019 no Art. 55 Inciso VI, alínea única.	Equipe de Levantamento
039548	UNIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS	Adolfo Rebouças Soares	Equipe de Levantamento
131118	UNIDADE DE APOIO À GESTÃO DE ENFERMAGEM	RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS	Maria José de Sousa/Técnica em Enfermagem/144****	Equipe de Levantamento
			Inácio Moura Neto/Assistente Administrativo/224****	Equipe de Levantamento

Art. 3º Equipe de Levantamento Patrimonial é a equipe responsável pela execução do processo de levantamento físico dos bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh.

Art. 4º Compete à Equipe de Levantamento Patrimonial:

I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;

II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;

IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

Art. 5º Equipe de apoio é a equipe indicada para auxiliar os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial na execução do levantamento físico dos bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh.

Art. 6º Compete à Equipe de Apoio:

I. Auxiliar os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e os Coordenadores de Área na execução do levantamento físico dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh;

II. Prestar as informações que se fizerem necessárias, relacionadas às tarefas desenvolvidas;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos.

Art. 7º Todos os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial serão responsáveis pelas informações por eles coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 9º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço HU Brasil/HUOL.

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO